

PORTARIA Nº 003/2026 , DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza a concessão de diárias de viagem e, se for o caso, indenização por despesas de transporte no âmbito do CIMMVI.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPECERICA – CIMMVI , no exercício das atribuições que lhe confere o Contrato de Consórcio Público, especialmente o Anexo III – Diárias de Viagem,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento para atendimento de interesse institucional do Consórcio;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento para atendimento de interesse institucional do Consórcio;

CONSIDERANDO a solicitação formal apresentada pelo agente público interessado;

CONSIDERANDO a Resolução 008/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de diárias de viagem ao seguinte agente público:

Nome: Vinícius Salomão Gontijo Bahia

Cargo/Função: Diretor-executivo do CIMMVI

Art. 2º - O deslocamento ocorrerá nas seguintes condições

Destino: Lavras/MG

Finalidade da viagem: Participação institucional no 1º Encontro Estadual de Prefeitos, Vereadores e Gestores Públicos, promovido pela Universidade Federal de Lavras, com o objetivo de acompanhar debates e palestras voltados ao aprimoramento da gestão pública municipal, bem como promover a integração institucional entre gestores, consórcios públicos e instituições de ensino.

A participação no evento permitirá ao CIMMVI estabelecer interlocução com representantes de municípios mineiros, instituições acadêmicas e entidades voltadas ao desenvolvimento municipal, possibilitando a troca de experiências sobre governança pública, cooperação intermunicipal e inovação na administração pública.

Adicionalmente, o encontro proporcionará oportunidade de articulação institucional para celebração de parcerias com a Casa das Cidades, voltadas à promoção de iniciativas de pesquisa, extensão e desenvolvimento de soluções inovadoras aplicáveis aos municípios consorciados, contribuindo para o fortalecimento das ações e programas desenvolvidos pelo CIMMVI.

Evento/Instituição: 1º Encontro Estadual de Prefeitos, Vereadores e Gestores Públicos da Universidade Federal de Lavras

Data de saída: 17 / 03 / 2026

Data de retorno: 19 / 03 / 2026

Art. 3º - Fica autorizada a concessão de:

Quantidade de diárias: 2

Tipo de diária:

☒ (X) Diária completa

☐ () Meia diária

☐ () Diária para viagem fora do Estado (150%)

☐ () Diária para Brasília/DF (180%)

Valor unitário: R\$ 500,00

Valor total autorizado: R\$ 1.000,00

Art. 4º - Caso o deslocamento seja realizado mediante utilização de veículo particular, fica autorizada a indenização por despesas de transporte, nos termos do Anexo III do Contrato de Consórcio, calculada com base no fator indenizatório de R\$ 0,90 (noventa centavos) por quilômetro rodado, mediante comprovação da quilometragem percorrida.

Quilometragem estimada: _____ km

Valor estimado da indenização: R\$ _____

Art. 5º - As diárias serão pagas antecipadamente, conforme previsão de dias de deslocamento, observadas as normas do Anexo III do Contrato de Consórcio.

Art. 6º - O beneficiário deverá apresentar Relatório de Prestação de Contas circunstanciado, acompanhado de documentos comprobatórios de data e destino, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o retorno, conforme estabelecido no Art. 10 do Anexo III.

Art. 7º - As diárias eventualmente não utilizadas deverão ser restituídas ao Consórcio no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do retorno da viagem, nos termos do Art. 13 do Anexo III.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Divinópolis/MG, 11/03/2026

JULLIANO
LACERDA
LINO:034582766
02

Assinado de forma
digital por JULLIANO
LACERDA
LINO:03458276602
Dados: 2026.03.12
11:06:04 -03'00'

Julliano Lacerda Lino
Presidente do CIMMVI